



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO INTERNO Nº 004/2019 - SEMAS**

**1. OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QUANT.
01	Banheira provado pelo INMETRO, capacidade de água 32 plástico atóxico, com encosto, peso do produto 1,27 kg, dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 23,5 x 79 cm.	UNID	500
02	Chuca Mamadeira com bico de látex e frasco em policarbonato, com capacidade para 50ml.	UNID	500
03	Chupeta para Crianças de 0 a 6 meses. Escudo, botão e Alça: Poliéster copolímero. Tampa protetora: polipropileno e bico de silicone. Peso 0.06kg	UNID	500
04	Cobertor; peso do produto (Kg) 0,410 Material 100% Microfibra de Poliéster Dimensões do Produto 100x110	UNID	500
05	Cueiro em flanela 100% algodão e com acabamento em viés 100% algodão	UNID	500
06	Fraldas de tecido 100% algodão tam. 70x70 dupla face	UNID	500
07	Kit pagão 02 Peças Blusinha com Strass Malha: Canelada 100% algodão calça saruel de amarrar atrás Malha: Plush 84% Algodão / 16% Poliéster Cor: Branco e Azul	UNID	500
08	Mamadeira de Polipropileno 120ml	UNID	500
09	Manta de malha dupla 100% algodão, tecido duplo, tamanho 95x75	UNID	500
10	Meia de bebê recém nascidos. Tamanho 00 a 15. Composição: 85% Algodão / 12% Poliéster / 3% Elastano	UNID	500



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

11	Mijão de tecido: Malha 50% algodão e 50% poliéster Cor: Pink e Lilás	UNID	500
12	Sabonete infantil - sabonete, aspecto físico sólido, peso 100, tipo sem perfume, aplicação pele sensível, glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico	UNID	500
13	Saboneteira Peso do Produto (Kg) 0,020, dimensões do Produto 4x8x5	UNID	500
14	Toalha de Banho 100% Algodão Peso 0.25kg tam: 60x70 cm	UNID	500
15	Bolsa maternidade, com divisões internas e externas, compartimentos laterais para mamadeiras, alças ajustáveis, Material: 100% Poliéster. Dimensões aproximadas do produto: 30x 40 x 3cm.	UNID	500

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal aquisição se faz necessária, em virtude das demandas dos serviços dos programas socioassistenciais de Abaetetuba, quer através dos serviços dos centros de referência (CRAS), centro de referência especializado (CREAS) e os benefícios eventuais trabalham na garantia de direitos as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social do município de Abaetetuba.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. *GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP*

**08.122.0004 2.273**

*SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS*

**08.244.0004 2.144**

*SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS*

**08.244.0004 2.149**

*SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6*

**08 243 0004 2.270**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

#### 4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato, **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: 010.600.722-03 e do N° de matrícula: 124989-4, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.